



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 109/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação de servidores responsáveis pela emissão e assinaturas de carta margem, para fins de empréstimo consignado, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de organizar e criar procedimentos de rotina no âmbito do Departamento Pessoal da Prefeitura no que se refere a emissão e assinaturas de carta margem, para fins de empréstimo consignado;

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º A partir da presente data os servidores **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA** portador do RG de nº MG 18.072.745 e CPF de nº 071.076.308-57 e **FERNANDA PERES DE SOUZA**, portadora do RG de nº 48.539.667-1 e CPF de nº 403.753.338-35, serão os responsáveis por toda e qualquer situação que envolva a emissão, e assinatura das cartas margens para fins de empréstimo consignado dos servidores com as Instituições Bancárias conveniadas.

Art. 2º Na falta de um deles, ou de ambos, o chefe do poder executivo indicará por meio de portaria o servidor que os substituirão.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário em Especial a Portaria Nº 071/2018 de 20 de junho 2018, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 20 de Novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.